



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ATA DA 16ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA),
EM 12 DE ABRIL DE 2022 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, Odilson Sampaio Benzi, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausente, justificadamente, o Ministro José Barroso Filho.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Roberto Coutinho.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente saudou, em nome da Corte, a Associação de Adidos Militares no Brasil 2022, presidida pelo Coronel Adido do Exército da Argentina, Carlos Sanmillan, representado, nesta visita, pelo Vice-Presidente da Associação, o Coronel Adido de Defesa da Itália, Antônio Felicíssimo, acompanhados de 50 Adidos, sendo 7 Oficiais Generais, que se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

JULGAMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **19/04/2022 14:47:35**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736e184904**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **19/04/2022 14:49:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173de7dcbbe**.

AGRAVO INTERNO Nº 7000462-10.2021.7.00.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **AGRAVANTES:** M. P. e R. O. D. M. **AGRAVADOS:** R. O. D. M. e M. P. **ADVOGADO:** LUIS MAXIMILIANO LEAL TELESCA MOTA (OAB: DF14848).

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2022, presencial/videoconferência, proferiu voto de vista o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, que negava provimento ao Agravo Interno interposto pela Defesa de R. O. D. M. e dava provimento ao Agravo Interno interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a decisão recorrida e determinar o prosseguimento da tramitação da Apelação nº 7000391-42.2020.7.00.0000. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Relatora), confirmando em parte o **Decisum** hostilizado, por seus próprios e jurídicos fundamentos, votava pelo não provimento do Agravo Interno interposto pelo Ministério Público Militar e pelo provimento parcial ao Agravo da Defesa, para tão somente alterar a periodicidade da apresentação do relatório médico de mensal para semestral. Na sequência, na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Os Ministros LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, ODILSON SAMPAIO BENZI, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS aguardam o retorno de vista. Declarou-se impedido o Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO, na forma do art. 149 do RISTM.

APELAÇÃO Nº 7000022-48.2020.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. REVISOR: MINISTRO ODILSON SAMPAIO BENZI.

APELANTES: WASHINGTON LUIZ DE PAULA, RONALD VIEIRA DO NASCIMENTO, PAULO ROBERTO DIAS MORALES, MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO, MARCELO CAVALHEIRO, EDSON LOUSA FILHO, CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES. **ADVOGADOS:** ERIC DE SÁ TROTTE (OAB: RJ178660), RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES (OAB: RJ92632), RENATA ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ (OAB: RJ155595), LAURA POSTAL TIRELLI (OAB: RJ232029), TANARA DE FATIMA BARCELLOS DA SILVA (OAB: RS69337), MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB: RJ106067), FLÁVIO FERNANDES TAVARES (OAB: RJ186159), MARCELO FERREIRA DE SOUZA (OAB: DF42255), FELIPE DALLEPRANE FREIRE DE MENDONÇA (OAB: DF48570), SINVAL HESPANHOL (OAB: SP336688), LUCIANA BARBOSA PIRES (OAB: RJ130715) E DANIEL FILIPE DA SILVA SIQUEIRA (OAB: RJ170588).



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **19/04/2022 14:47:35**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736e184904**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **19/04/2022 14:49:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173de7dcbbe**.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de incompetência absoluta da Justiça Militar da União, suscitada pela Defesa do Réu PAULO ROBERTO DIAS MORALES, Cel R/R Ex, por falta de amparo legal; **por unanimidade**, rejeitou a segunda preliminar defensiva, de inépcia formal da Denúncia em relação ao crime de peculato-desvio; **por unanimidade**, rejeitou a terceira preliminar defensiva, de competência do Conselho Permanente de Justiça, do princípio da identidade física do juiz, do direito de apresentação das provas em Plenário e do pedido para novo interrogatório do réu, contra o voto do Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO, que acolhia a preliminar defensiva, para declarar a nulidade do processo a partir da fase processual prevista no art. 428 do Código de Processo Penal Militar, com a remessa dos autos ao Juízo de primeiro grau para o regular prosseguimento do feito com a observância do rito procedimental previsto no Código de Processo Penal Militar, notadamente, os arts. 430 e 433 do referido **Códex**. Em seguida, **por unanimidade**, rejeitou a quarta preliminar defensiva, de alegação de nulidade das provas obtidas na investigação por violação ao contraditório; **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal a quinta preliminar defensiva, da declaração de nulidade da Sentença para que os embargos declaratórios fossem julgados, em observância ao princípio da ampla defesa. Em seguida, no mérito, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento aos Apelos interpostos pelas Defesas de PAULO ROBERTO DIAS MORALES, Cel R/R Ex; WASHINGTON LUIZ DE PAULA, Maj Ex; CLAUDIO VINICIUS COSTA RODRIGUES, Cel R/R Ex; RONALD VIEIRA DO NASCIMENTO, Ten Cel R/R Ex; MÁRCIO VANCLER AUGUSTO GERALDO, Cap Ex; MARCELO CAVALHEIRO, Civil; EDSON LOUSA FILHO, Civil, para manter irretocável a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do voto do Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. O Ministro CARLOS VUYK DE AQUINO fará declaração de voto quanto à terceira preliminar. O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA não participou do julgamento. Declarou-se impedido o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, na forma do art. 149 do RISTM. Declarou-se suspeito o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, na forma do art. 141 do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra os Advogados da Defesa, Drs. Marcelo Ferreira de Souza, Renata Alves de Azevedo Fernandes da Cruz, Marcelo de Oliveira Rodrigues, Tanara de Fátima Barcellos da Silva e Eric de Sá Trotte, e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **19/04/2022 14:47:35**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736e184904**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **19/04/2022 14:49:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173de7dcbbe**.

A Sessão foi encerrada às 19h35.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 19/04/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT**, Matrícula **810**, em **19/04/2022 14:47:35**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **1736e184904**.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS - MINISTRO DO STM**, Matrícula **8829**, em **19/04/2022 14:49:28**.

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc2g.stm.jus.br/eproc_2g_prod/ e digite o Código Verificador **173de7dcbbe**.